



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DA POLÍCIA MILITAR

São Paulo, 7 de janeiro de 2020.

OFICIO nº 5/2020

Ref.: GS nº 11672/2019

Assunto: Indicação nº 3487/2019 Solicita recursos financeiros para a construção de um prédio da Polícia Militar no município de Mariápolis.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o e em atenção a indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Mauro Bragato, encaminho a Vossa Excelência manifestação desfavorável, conforme manifestação do Comando Geral da Polícia Militar.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.



Cel PM ALVARO BATISTA CAMILO
Secretário Executivo da Polícia Militar

Ao
Excelentíssimo Senhor
Dr. ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
Secretário Executivo da Casa Civil
Capital-SP



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmgtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça. Cel Fernando Prestes, 115, Bairro
Bom Retiro, São Paulo/SP
Tel: 3327-7250 / 3327-7106
CEP: 01124-060

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de dezembro de 2019.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-6803/100/19

Da Subchefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da
Segurança Pública

RENATO LEMES.

Assunto: Indicação nº 3487/19.

Anexo: Prot. Geral GS nº 11672/19.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que trata da Indicação nº 3487/2019, de autoria do Deputado Estadual Mauro Bragato, destinada ao Governador, que solicita a liberação de recursos financeiros para a construção de um prédio para a Polícia Militar do Estado de São Paulo, no Município de Mariápolis, nos termos consignados no expediente de origem.

Dessa forma, cumpre esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior desta Instituição, que, de acordo com o Sistema de Gerenciamento de Imóveis — SGI, cadastrado sob o nº 55.649, o 1º Grupo da 2ª Companhia do 25º Batalhão de Polícia Militar do Interior (25º BPM/I), encontra-se instalado em imóvel pertencente a terceiros, localizado na Rua Conceição nº 342, Bairro Centro, Município de Mariápolis, com área total de 360,00 metros quadrados, e área construída de 140,60 metros quadrados, locado às custas do Estado, por meio do Contrato nº CPI8-006/2014 (prorrogação contratual Diário Oficial do Estado nº 65, de 05 de abril de 2019, vigência até 31 de março de 2020), pelo valor mensal de R\$ 1.402,23 (mil quatrocentos e dois reais e vinte e três centavos).

Insta elucidar que, baseado em critérios de prioridade, conveniência e oportunidade, aliados à disponibilidade orçamentária, esta Instituição planeja seus investimentos, supedaneada em propostas encaminhadas pelas Organizações Policial-Militares (OPM), por meio do Plano Diretor de Obras e Serviços (PDOS), em consonância com o Plano Plurianual (PPA) e com antecedência de, no mínimo, um ano.

Destarte, não foram encontrados registros de solicitações anteriores acerca de construção de uma nova sede para a referida OPM, o que demandaria, inicialmente, um novo terreno regularmente destinado à Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP).

Nesse sentido, não há, naquele município, imóvel regularmente destinado à instalação de Unidade da PMESP, sendo que a existência e recepção de um imóvel, por meio de Decreto Estadual, se constitui medida indispensável para a inclusão da demanda pleiteada no planejamento financeiro anual desta Instituição.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



LUCIANA PEYRER DAS NEVES ROLDAN

Major PM Subchefe de Gabinete Interina